



48

**Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º420/2000, DE 22 DE MARÇO DE 2000.

DÁ O NOME DE “LEOPOLDO FERREIRA GOULART”, A RUA “D”, EXISTENTE NO LOTEAMENTO DENOMINADO QUINTA DOS LONTRAS, LOCALIZADO NO PRIMEIRO DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua “D” existente no Loteamento Quinta dos Lontras, localizado no Primeiro Distrito de Cantagalo, passa a ser denominada como “LEOPOLDO FERREIRA GOULART”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2000.


Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal <u>Região</u>	_____
Edição <u>496</u>	_____
Data <u>01 104</u>	<u>07/04 00</u>
 Rubrica	